

Proposições de interesse da Secretaria da Mulher - 05 a 11/06/17

PROJETO DE LEI Nº 5.346/09 – do Sr. Chico Lopes, que “Dispõe sobre a criação da profissão de educador e educadora social e dá outras providências.”

Relator: Dep. Chico Alencar.

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Aguardando Deliberação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

PROJETO DE LEI Nº 3.088/15 – do Sra. Tia Eron, que “Inscreve o nome de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria.”

Relator: Dep. Paulo Magalhães.

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Aguardando Deliberação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

PROJETO DE LEI Nº 44/15 – do Sr. Sergio Vidigal, que “Dá nova redação ao inciso II do art. 35 da Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, substituindo o termo "menor" pela expressão "crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Relatora: Dep. Flávia Moraes.

Parecer: pela aprovação, na forma do substitutivo adotado pela CSSF.

Aguardando Deliberação na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER)

PROJETO DE LEI Nº 7.004/17 – do Sr. Weliton Prado, que “Altera a Lei no 11.664, de 29 de abril de 2008, que "dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS", para assegurar unidades móveis de saúde para a realização de exame mamográfico..

Relatora: Dep. Keiko Ota.

Parecer: pela aprovação.

Aguardando Deliberação na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER)

PROJETO DE LEI Nº 1.638/11 – do Senado Federal, da Sra. Gleisi Hoffman, que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o período de carência para a concessão do benefício da aposentadoria por idade para as donas de casa de baixa renda previsto no § 13 do art. 201 da Constituição Federal, e dá outras providências.”

Relator: Dep. Lucas Vergílio.

Parecer: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

Aguardando Deliberação na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

PROJETO DE LEI Nº 5.475/16 – da Sra. Gorete Pereira, que “Dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas em crimes contra a Mulher, nos municípios com mais de sessenta mil habitantes.”

Relator: Dep. Vinícius Carvalho.

Parecer: pela aprovação.

Aguardando Deliberação na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)

PROJETO DE LEI Nº 5.524/16 – do Sr. Felipe Bornier, que “Obriga garantir o direito das mulheres vítimas de crimes de violência, de serem atendidas pela autoridade policial, competente, a sua escolha.”

Relator: Dep. Delegado Edson Moreira.

Parecer: pela aprovação, com substitutivo.

Aguardando Deliberação na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)

PROJETO DE LEI Nº 4.972/13 – do Sr. Davi Alcolumbre, que “Modifica a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, para estabelecer o uso de monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor.

Relatora: Dep. Erika Kokay.

Parecer: pela aprovação, com substitutivo.

Aguardando Deliberação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

PROJETO DE LEI Nº 6.567/13 – do Senado Federal, do Sr. Gim Argello, que “Altera o art. 19-J da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para incluir a obrigatoriedade de obediência às diretrizes e orientações técnicas e o oferecimento de condições que possibilitem a ocorrência do parto humanizado nos estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Relatora: Dep. Shéridan.

Parecer: pela aprovação, com substitutivo.

Aguardando Deliberação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

PROJETO DE LEI Nº 1.580/15 – do Sr. Laudívio Carvalho, que “Concede às doadoras de leite materno isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso para provimento de cargo ou emprego na administração pública federal.

Relatora: Dep. Conceição Sampaio.

Parecer: pela aprovação.

Aguardando Deliberação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

PROJETO DE LEI Nº 6.285/16 – do Sr. Augusto Carvalho, que “Acrescenta o inciso III, no artigo 1º, da Lei 11.770 de 9 de setembro de 2008, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado a prorrogar a licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Trata da ampliação da estabilidade provisória gestacional.

Relatora: Dep. Flávia Moraes.

Parecer: pela aprovação.

Aguardando Deliberação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)